

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Secons

04

SECONS

Ato Decisório: 387/CGR/CONSEA, de 12 de agosto de 2016.

Processo: 23118.000759/2014-84

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18.08.2016

Assunto: Revalidação de diploma de Licenciatura em Educação Física – **Daniel Mendenez**

Llerena

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Parecer 1974/CGR – relatora conselheira **Fernanda Bay Hurtado**;

Parecer 1986/CGR – relator conselheiro **Júlio Cesar Barreto Rocha**;

Deliberação 150ª sessão ordinária de 11.08.2016

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Licenciatura em Educação Física**, concedido pelo Instituto Superior de Cultura Física “Manuel Fajardo” (República de Cuba) a **Daniel Menendez Llerena**, portador do CPF nº 541.233.562-49.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Decisório: 388/CGR/CONSEA, de 12 de agosto de 2016.

Processo: 23118.000857/2014-11

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18.08.2016

Assunto: Revalidação de diploma de Bacharelado em Administração – **Maria José Arandia**

Salvatierra

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2015/CGR – relator conselheiro Júlio Cesar Barreto Rocha;
- Deliberação 150ª sessão ordinária de 11.08.2016.

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Bacharelado em Administração**, concedido pela Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz (Bolívia) a **Maria José Arandia Salvatierra**, portadora do CPF nº 820.451.192-20.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CPPMA

Processo: 23118.002268/2015-59

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Parecer: 416/PPMA

Assunto: Proposta de Alteração da Resolução: Memorando nº 093/CAEPT/PRAD, de 10-07-15. Proposta de alteração da Resolução 065/CONSAD. Estágio Probatório de servidores técnico administrativos.

Interessado: CAEPT - **Juraci Magalhães Rodrigues**

Relator: Conselheiro **Jorge Arturo Villena Medrano**

Decisão da Câmara:

Na 41ª sessão, em 12.08.2016, a câmara por 05 votos favoráveis acompanha o Parecer 416/PPMA e a minuta submetida pelo conselheiro relator **Jorge Arturo Villena Medrano**, fazendo a seguinte emenda: “Suprimir da proposta os artigos 16 a 18 e correlatos”.

Câmara de Administração Orçamento e Finanças – CAO F

Processo: 23118.002257/2016-50

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Parecer: 418/CAOF

Assunto: Doação de Bens: Doação de esculturas por Júlio Carvalho

Interessado: Reitoria - **Ari Miguel Teixeira Ott**

Relator: Conselheiro **João Paulo Barroso**

Decisão:

Na 63ª sessão ordinária, em 12.08.2016, a câmara acompanha o parecer 418/CAOF, cujo relator é favorável à aceitação das referidas peças de esculturas, sugerindo que as mesmas sejam repintadas no mais breve possível para a sua conservação.

Câmara de Administração Orçamento e Finanças – CAOF

Processo: 23118.002193/2015-14

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Parecer: 419/CAOF

Assunto: Doação de Bens – Termo de doação de Lixeira MP 600 C. Branca T. Branca: NF nº 000.011-853

Interessado: **MARIA BERENICE DE ALHO COSTA TOURINHO**

Relator: Conselheiro **João Paulo Barroso**

Decisão:

Na 63ª sessão ordinária, em 12.08.2016, a câmara acompanha o parecer 419/CAOF, cujo relator é favorável à aceitação das referidas doações e incorporação dos bens nos acervos da instituição.

CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CPPMA

Processo: 23118.000674/2015-87

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Parecer: 421/PPMA

Assunto: Indicativo para descentralização. Criação de comissão para estudo de viabilidade de implementação de SERCAs da DIRCA nos Núcleos.

Interessado: NUCSA – **Gleimíria Batista da Costa**

Parecer: 421/PPMA, do Relator conselheiro **Leonardo de Azevedo Calderón**

Decisão da Câmara:

Na 41ª sessão, em 12.08.2016, a câmara decide determinar que seja criada comissão composta por servidores da DIRCA e dos núcleos para o estudo de viabilidade para implementar subunidades da DIRCA (SERCA) nos núcleos.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Processo n.º 23118.0008602014-35

Parecer: 1975/CPE

Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa: Direito, Território e Amazônia

Interessado: Campus de Cacoal – **Neiva Cristina de Araújo**

Relator(a): conselheira **Walterlina Barboza Brasil - Por pedido de vistas**

Decisão da Câmara:

Na 89ª sessão ordinária, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o Parecer 1975/CPE, o qual:

- a) Acolhe requerimento da interessada e lhe dá provimento, no que se refere ao item **a**;
- b) Nega provimento no item **b**;
- c) Declara cumprida a diligência determinada pelo Campus de Cacoal;
- d) Determina à PROPESQ a institucionalização do Grupo de Pesquisa “Direito, Território e Amazônia”, com seu regimento, sob a liderança da professora ms. **Neiva Cristina Araújo**.
- e) Rejeita o Parecer 1939/CPE.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 23.06.2016

Processo: 23118.000893/2012-13

Parecer: 1984/CGR

Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Espanhol do PARFOR, referente à turma I de Porto Velho. (Apenso ao processo 23118.001674/2010-90)

Interessado: NCH - **Lusinilda Carla Pinto Martins**

Relator: Conselheiro **Jorge Arturo Villena Medrano**

Decisão da Câmara:

Na 149ª sessão ordinária, em 14.06.2016, a Câmara acompanha o parecer 1984/CGR, cujo relator é FAVORÁVEL à “aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol - turma especial do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR)”.

A Câmara ainda faz a seguinte emenda: no Parecer indicar a disciplina LIBRAS como obrigatória.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18.08.2016

Processo: 23118.000759/2014-74

Parecer: 1986/CGR/CONSEA, por pedido de vistas

Assunto: Revalidação de Diploma de **Daniel Mendenez Llerena**

Interessado: **Tomás Daniel Menéndez Rodrigues**

Relator: Conselheiro **Júlio César Barreto Rocha**

Decisão:

Na 150ª sessão ordinária, em 11.08.2016, a câmara acompanha os pareceres 1974/CGR e 1986/CGR cujos relatores são favoráveis à revalidação do diploma de Licenciado em Educação Física à **Daniel Menéndez Llerena**.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo n.º 23118.003126/2015-17

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Parecer: 1992/CPE/CONSEA

Assunto: Projeto de Pesquisa “Gênero e Ciência: estudos em filosofia, história e ensino de ciências”

Interessada: Campus de Ji-Paraná - Prof. Dr. **Gustavo Piovezan**

Relatora: Conselheira **Walterlina Barboza Brasil**

Decisão da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a Câmara acompanha por unanimidade o Parecer 1992/CPE, cuja relatora é “**FAVORÁVEL à institucionalização** do Projeto de Pesquisa “Gênero e Ciência: estudos em filosofia, história e ensino de ciências”, desenvolvido sob Coordenação do Professor Prof. Dr. **Gustavo Piovezan**, como atividade do Grupo de Pesquisa HIBISCUS”..

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE****Processo n.º** 23118.000835/2016-13**Da Presidência dos Conselhos Superiores****HOMOLOGADO EM 17.08.2016****Parecer:** 1993/CPE/CONSEA**Assunto:** Projeto de Curso de Extensão: Física I. Tópicos de Mecânica e Termodinâmica**Interessados:** Profa. **Patricia Matos Viana de Almeida** – DEFIJI/Ji-Paraná**Relator:** Conselheira **Walterlina Barboza Brasil****Decisão da Câmara:**

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a câmara aprova o parecer cuja relatora é de “**parecer contrário** ao Curso de Extensão: Física I. Tópicos de Mecânica e Termodinâmica, proposto.”

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**Câmara de Graduação – CGR****Processo:** 23118.003931/2014-51

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18.08.2016**Parecer:** 1996/CGR

Assunto: Adequação de Grade Curricular – Plano de adequação curricular do grau de licenciatura em Psicologia (diligência 201350733).

Interessado: NUSAU – UNIR**Relator:** Conselheiro **Jorge Arturo Villena Medrano****Decisão:**

Na 150ª sessão ordinária, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o parecer 1996/CGR, cujo relator é favorável à aprovação da Adequação de Grade Curricular – Plano de adequação curricular do grau de licenciatura em Psicologia.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**Câmara de Graduação – CGR**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18.08.2016**Processo:** 23118.001367/2016-02**Parecer:** 2001/CGR**Assunto:** Credenciamento de professor: **Daiane Trindade da Silva****Interessado:** Departamento de Ciências da Educação – Vilhena – prof.^a **Claudia Justis****Tôrres Pereira****Relator:** Conselheiro **Alisson Diôni Gomes****Decisão:**

Na 150ª sessão ordinária, em 11.08.2016, a câmara acompanha o parecer 2001/CGR cujo relator é favorável ao credenciamento de Daiane Trindade da Silva como professora colaboradora junto ao Departamento Acadêmico de Ciências da Educação.

Câmara de Graduação – CGR**Processo:** 23118.002028/2016-35

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18.08.2016**Parecer:** 2002/CGR**Assunto:** ALTERAÇÃO DE DATA DE INGRESSO NA UNIR**Interessado:** **Fernanda Bay Hurtado** – Departamento de Zootecnia – Cp. Presidente Médici**Relator:** Conselheiro **Leonardo Severo da Luz Neto****Decisão:**

Na 150ª sessão ordinária, em 11.08.2016, a câmara acompanha o parecer 2002/CGR, cujo relator é favorável à alteração do ingresso do Curso de Zootecnia do Campus de Presidente Médici, do segundo para o primeiro semestre letivo de cada ano.

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE**Da Presidência dos Conselhos Superiores****HOMOLOGADO EM 17.08.2016****Processo:** 23118.001565/2016-68**Parecer:** 2006/CPE**Assunto:** Projeto de Extensão: Serviço de Apoio Psicológico a Inclusão**Interessados:** Prof. **Joareis Fernandes de Azevedo** – Departamento de Administração/Campus de Cacoal.**Relatora:** Conselheira **Walterlina Barboza Brasil****Parecer da Câmara:**

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o Parecer 2006/CPE, cuja relatora é “de parecer favorável à execução do Projeto de Extensão: “Serviço de Apoio Psicológico à Inclusão-SAPI” na forma de Prestação de Serviço, sob coordenação do Prof. Me. **Joareis Fernandes de Azevedo**, Departamento de Ciências da Administração do Campus de Cacoal no período constante da solicitação, que vai de 19 de julho a 20 de dezembro de 2016.”

Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE**Da Presidência dos Conselhos Superiores****HOMOLOGADO EM 17.08.2016****Processo:** 23118.001246/2016-52**Parecer:** 2007/CPE**Assunto:** Projeto de Extensão: Semana Acadêmica de Pedagogia**Interessados:** Profa. **Eliete Zanelato** – Departamento Ciências da Educação**Relatora:** Conselheira **Walterlina Barboza Brasil****Parecer da Câmara:**

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a Câmara acompanha o Parecer 2007/CPE, cuja relatora:

- a) Apresenta “Parecer favorável à realização do Evento Semana de Pedagogia: *Desafios e Conflitos na Formação do Pedagogo*, a realizar-se em Novembro de 2016, com 60 horas, no Campus de Ariquemes”.
- b) Recomenda “revisão da proposta pela equipe com vistas à apresentação de um Grupo de Extensão Universitária dentro das finalidades apresentadas neste Projeto de modo a garantir um Programa paras as Semanas Acadêmicas.”
- c) Determinar à PROCEA que proceda aos “registros complementares das etapas de planejamento e estudos, incorporados como preparatórias à Semana Acadêmica, nos termos dos Artigos 6º ao 11 da Resolução 226/CONSEA/2009”.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE**

Processo: 23118.002291/2015-43

Parecer: 2009/CPE

Assunto: Proposta de evento de extensão: semana de acolhida, inclusão, orientação e debates acadêmicos do curso de ciências contábeis.

Interessados: Campus de Vilhena - Prof. **Elder Gomes Ramos**

Relator: Conselheira **Andressa Miranda Chaves**

Decisão da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a câmara concede vistas do processo à conselheira **Walterlina Barboza Brasil**.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo: 23118.001068/2015-89

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Parecer: 2010/CPE

Assunto: Institucionalização, Criação e Certificação do Grupo de Pesquisa em Patologia Animal no Bioma Amazônico.

Interessados: Prof. Dr. **Sandro de Vargas Schons** e Prof. Dr. **Igor Mansur Muniz** – Vinculado ao Departamento de Acadêmico de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura/RO.

Relator: Conselheiro Prof. **João Elói de Melo**

Decisão da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a câmara acompanha o Parecer 2010/CPE, cujo relator “é de parecer **FAVORÁVEL** a Criação e Certificação do Grupo de Pesquisa em Patologia Animal no Bioma Amazônico liderado pelos Prof. Dr. **Sandro de Vargas Schons** e Prof. Dr. **Igor Mansur Muniz**.”

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Processo: 23118.000418/2016-71

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 17.08.2016

Parecer: 2011/CPE

Assunto: Institucionalização, Criação e Certificação do Grupo de Estudos e Pesquisa em Filosofia, História e Ensino de Ciências e Tecnologia – Laboratório Amazônia Episteme.

Interessados: Prof. Dr. **Gustavo Piovezan** e Profa. Me. **Patrícia Batista Franco** – Proposta Vinculada ao Departamento de Acadêmico de Ciências Sociais e Humanas do *Campus* de Ji-Paraná/RO.

Relator: Conselheiro Prof. **João Elói de Melo**

Decisão da Câmara:

Na 89ª sessão, em 11.08.2016, a câmara acompanha o Parecer 2011/CPE, cujo relator “é de parecer **FAVORÁVEL** à Criação e Certificação do Grupo de Pesquisa Amazônia Episteme: Grupo de Estudos e Pesquisa em Filosofia, História e Ensino de Ciências e Tecnologia, liderado pelos Prof. Dr. **Gustavo Piovezan** e Profa. Me. **Patrícia Batista Franco**”, com abstenção do conselheiro **Ademilson de Assis Dias**, que se declarou impedido em razão do artigo 55, § 2º do Regimento Interno do Consea.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação – CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 18.08.2016

Processo: n.º 23118.000857/2014-11

Parecer: n.º 2015/CGR

Assunto: Revalidação de Diploma: **Maria José Arandia Salvatierra**

Interessada: NUCSA - **Gleimíria Batista da Costa**

Relator: Conselheiro **Júlio César Barreto Rocha**

Decisão:

Na 150ª sessão ordinária, em 11.08.2016, a câmara acompanha o parecer 2015/CGR, cujo relator é favorável à revalidação do diploma de **Maria José Arandia Salvatierra** como Bacharel em Administração.

Resolução nº 159/CONSAD, de 22 de agosto de 2016.

Institui Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS)

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando:

- Exposição de Motivos: memorando 089/PRAD, de 18 de agosto de 2016 ;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- Resolução 112/CONSAD, de 08 de outubro de 2013.

RESOLVE *ad referendum do Plenário:*

Art. 1º - Instituir a Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a servidores da UNIR e profissionais com proficiência em LIBRAS para atuar em sala de aula em projetos de inclusão socioeducacional de alunos surdos desta IFES.

Art. 2º - A participação de servidor da UNIR dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que está sujeito.

Art. 3º - A Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), responsabilizar-se-á pela implementação da BTILS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Resolução nº 444/CONSEA, de 02 de agosto de 2016.

Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Espanhol do PARFOR, referente à turma I de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

1. Processo 23118.000893/2012-13;
2. Parecer 1984/CGR, do relator conselheiro **Jorge Arturo Villena Medrano**;
3. Deliberação na 149ª sessão da Câmara de Graduação, em 14.06.2016;
4. Deliberação na 82ª sessão Plenária, em 28.06.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Espanhol do PARFOR, referente à turma I de Porto Velho, constante do referido processo às folhas **194 a 241**, nos seguintes termos:

● **CURSO:** Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol - turma especial do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR).

● **GRAU ACADÊMICO CONFERIDO:** Licenciatura;

● **NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS:** 40;

● **TURNO DE FORNECIMENTO DO CURSO:** Período integral (matutino, vespertino e noturno);

● **MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial (Forma modular);

● **PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO:** 2 (dois) anos;

- **PERIODICIDADE:** Mensal (Curso de caráter especial e finito);
- **CARGA HORÁRIA TOTAL OFERTADA PELO CURSO:** 3.460 horas;
- **LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES:** Campus Universitário José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco-AC. Porto Velho- RO

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.